## Polícia apura caso de loteamento clandestino

AJ 07470

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), com a advogada Márcia Maria de Abreu, e a Polícia Civil, através do delegado Mário Lopes, da delegacia de Defraudações e Falsificações, vão acompanhar as apurações das irregularidades de 101 loteamentos, chácaras, sítios e propriedades particulares no município de Cariacica.

A participação da OAB-ES e da Polícia Civil atende a um pedido do prefeito do município, Vasco Alves, que criou a Comissão de Regularização dos Parcelamentos Ilegais do Solo Urbano, que promoverá a regularização dos loteamentos e desmembramentos implantados em desacordo com a lei vigente. A comissão é composta de três representantes da comunidade cariaciquense; três advogados da PMC, o secretário de Obras da PMC, um arquiteto da PMC e o auditor geral da Prefeitura.

## Comissão

A Comissão foi criada em função de um grande número de loteamentos, chácaras, sítios e outras propriedades sem diversos tipos de registros na Prefeitura, no Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e principalmente em razão das reclamações de dezenas de pessoas que procuram diariamente a Prefeitura solicitando providências com relação à falta de infra-estrutura nos novos bairros.

Os loteadores, segundo a PMC, deixaram de cumprir os termos da lei dos loteamentos em vigor, que os obriga a dotar os bairros de toda a infraestrutura. O prefeito Vasco Alves quer apurar como alguns loteamentos foram aprovados pelas administrações anteriores, em Cariacica, sem que fosse observada a lei.

A comissão será presidida por um Conselho Diretor formado por três componentes indicados pela PMC, devendo entre eles ser incluído um representante da área jurídica. À comissão caberá atender às convocações do Conselho Diretor, analisar, emitir parecer e encaminhar os processos de regularização elaborados pelo conselho.

Ao Conselho Diretor caberá definir prioridade dos loteamentos e desmembramentos clandestinos e irregulares; fazer representação junto ao Ministério Público e demais órgãos do Poder Judiciário; requerer junto às secretarias municipais e demais órgãos públicos afins informações inerentes aos processos administratrivos que deram origem à aprovação de loteamentos e desmembramentos além de quaisquer outras informações; determinar abertura de processos de regularização; solicitar comparecimento dos loteadores para prestar informações e apresentar documentos e manter a comunidade informada.